



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 283, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.665 de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
08.01	Manutenção do Instituto	09.272.2025.2.120	3.3.90.93.00	000	6.000,00
	TOTAL				6.000,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
08.01	Reserva de Contingência - RPPS	99.999.2025.9.991	9.9.99.99.00	000	6.000,00
	TOTAL				6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2011.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito